

Excelentíssimo Sr. Pregoeiro do Município de Quixeramobim/CE

**BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES**, CNPJ nº 42.801.123/0001-71, sediada na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, nº 291, Bairro Montero de Moraes, município de Quixeramobim-Ce por intermédio de seu representante legal Sr José Teógenes Lemos de Almeida Neto, portador da Carteira de Identidade nº 337503499 e do CPF nº 621.563.063-20, vê interpor recurso administrativo em face da decisão que determinou sua desclassificação do pregão eletrônico de nº 00.0020/2021, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Em decisão que a considerou inabilitada a prosseguir no certame pelos motivos e fundamentos que a expor a seguir:

A Licitante foi desabilitada no pregão eletrônico de nº 00.0020/2021, no dia 19/11/2021 as 10:23h com os seguintes constatações:

**"Após análise da licitante arrematante BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES, foi constatado que o seu representante legal, sócio administrador, JOSE TEOGENES DE ALMEIDA NETO, CPF 621.563.063-20, é servidor da Prefeitura de Quixeramobim, conflitando com o item 4.6 do edital que trata "Não poderá participar da licitação servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Municipal Direta ou Indireta. Portanto a empresa BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES está desclassificada do certame."**

O artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) veda a participação de empresas que tenham sócios, dirigentes ou empregados com parentesco com agentes públicos do órgão ou ente contratante, até o terceiro grau, ainda que a contratação seja realizada por meio de credenciamento. Também é vedada a participação de empresa que tenha vínculo com dirigente ou servidor integrante da unidade responsável pela licitação, ou com qualquer servidor que, de acordo com a autoridade administrativa competente, tenha poder de influência sobre o certame.



BEJOTA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 42.801.123/0001-71

Esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora, destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão recorrida.

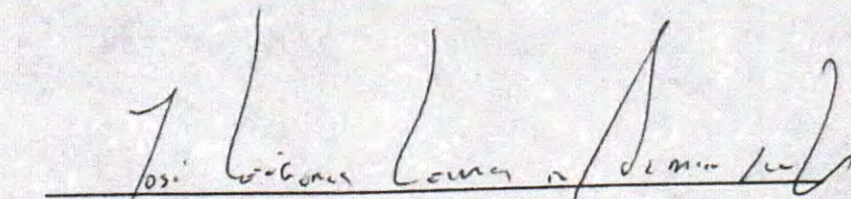
O sócio administrador supracitado no certame, teve sua exoneração de PORTARIA 03111/006/2021 COM DATA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021 (ANEXO) assinado pelo Sr. Prefeito municipal, e foi devidamente publicada nos termos do art 87 da lei orgânica do Município de Quixeramobim através do edital de publicação de nº 901-C/2021, ocorrendo a disputa do certame com data do dia 17 de novembro de 2021.

Pedimos então e acreditamos que a nossa empresa será considerada habilitada por esta Douta Comissão, por se tratar de matéria de direito.

Requer-se, portanto a reconsideração da Douta Comissão de Licitação, declarando a **BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES**, habilitada a prosseguir no certame.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Quixeramobim, 26 de novembro de 2021.

  
BEJOTA Serviços e Empreendimentos  
RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 291. BAIRRO: MONTEIRO DE MORAIS, QUIXERAMOBIM-CE  
AVENIDA BENJAMIM BRASIL, 622, BAIRRO MONDUBIM, FORTALEZA-CE  
EMAIL: BEJOTASERV@HOTMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que recebemos no dia 03 de Novembro de 2021 a portaria de exoneração do Sr. **JOSÉ TEÓGENES LEMOS DE ALMEIDA NETO** do cargo comissionado de **Gerente de Planejamento (DAS-4)**, portador do CPF 621.563.063-20. A partir da referida data o mesmo não possui mais nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

Quixeramobim-CE, 03 de Novembro de 2021.

  
Aderlania Henrique de Oliveira  
Coordenadora de Gestão  
de Pessoas



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0311/006/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado de Gerente de Planejamento, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim:

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Exonerar **JOSÉ TEÓGENES LEMOS DE ALMEIDA NETO** (CPF/MF nº 621.563.063-20) do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO (DAS-4)**, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças de Quixeramobim.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de novembro de 2021.

**CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito do Município de Quixeramobim*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 901-C/2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria n° 0311/006/2021, de 03 de novembro de 2021.

Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças de Quixeramobim, aos 03 de novembro de 2021.

**RANNIERI RIOS VELOSO**

Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0311/006/2021, de 03 de novembro de 2021, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 901-C/2021. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2021.

**RANNIERI RIOS VELOSO**

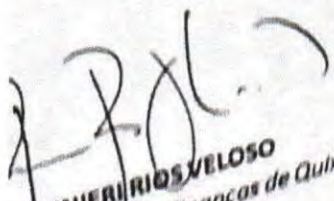
*Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim*



**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PUBLICAÇÃO**

fizerem necessários que a Portaria nº [redacted] de novembro de 2021, foi devidamente publicada nesta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, órgão do Município de Quixeramobim e do [redacted] C/2021. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, em 03 de novembro de 2021.

  
**RANNIERI RIOS VELOSO**  
Administração e Finanças de Quixeramobim



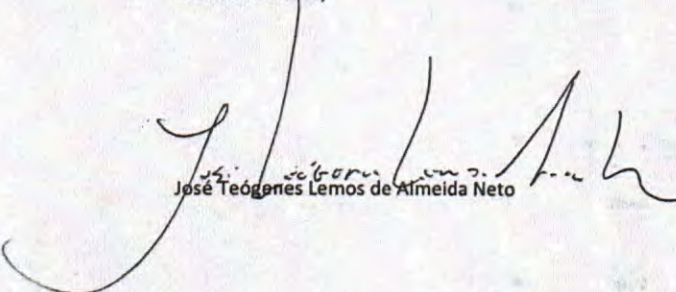
À  
Secretaria de Administração e Finanças  
Ao Raniery Rios Veloso

Eu, José Teógenes Lemos de Almeida Neto, portador do CPF 621.563.063-20, RG 337503499, venho pelo presente, formalizar a Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO na qual exerço em razão de nomeação com ônus através da MATRÍCULA 133702-5, e demais questões atinentes a Prefeitura de Quixeramobim.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pedido são de caráter pessoal, e aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade e confiança durante a minha permanência neste cargo.

Quixeramobim, 29 de outubro de 2021

Atenciosamente,

  
José Teógenes Lemos de Almeida Neto